



EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS N.º 10/2025

Escola de Enfermagem (Lisboa) da Universidade Católica Portuguesa

-Lisboa-

Ano letivo 2026/2027

1.º Ciclo

Curso de Licenciatura em Enfermagem

- Estudante Internacional -

O Curso de Licenciatura em Enfermagem decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, tendo igualmente como referências o Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro.

Regendo-se pelos princípios constantes do Regulamento de aplicação do [Estatuto do Estudante Internacional da Universidade Católica Portuguesa](#), tem igualmente como referência o [Regulamento de Acesso aos Ciclos de Estudos de Licenciatura e de Mestrado Integrado](#) da Universidade Católica Portuguesa.

Encontra-se acreditado pela A3ES (ACEF/2122/0516217) com o n.º de Registo na DGES R/A - Ef 1168/2011/AL03.

Nos termos do Estatuto do Estudante Internacional e demais normativos aplicáveis ao Regime de Candidatura para Candidatos/as Internacionais, torna-se pública a abertura de candidaturas ao Curso de Licenciatura em Enfermagem da Escola de Enfermagem (Lisboa) da Universidade Católica Portuguesa para o ano letivo de 2026/2027, ao abrigo do Regime Internacional de Acesso ao 1.º Ciclo de Estudos.



1. Critérios de Elegibilidade

Podem candidatar-se ao Curso de Licenciatura em Enfermagem os/as candidatos/as que cumpram os requisitos de elegibilidade definidos no Regulamento de Aplicação do Estatuto do Estudante Internacional da Universidade Católica Portuguesa.

Considera-se estudante internacional aquele/a que satisfaça cumulativamente as seguintes condições:

- a) Não possuir nacionalidade portuguesa nem a nacionalidade de qualquer Estado-Membro da União Europeia;
- b) Não possuir familiares com nacionalidade portuguesa ou de qualquer Estado-Membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade. São considerados familiares os definidos na alínea e) do artigo 2.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto: “e) «Familiar»: i) O cônjuge de um cidadão da União; ii) O parceiro com quem um cidadão da União vive em união de facto, constituída nos termos da lei, ou com quem o cidadão da União mantém uma relação permanente devidamente certificada, pela entidade competente do Estado membro onde reside; iii) O descendente direto com menos de 21 anos de idade ou que esteja a cargo de um cidadão da União, assim como o do cônjuge ou do parceiro na aceção da subalínea anterior; iv) O ascendente direto que esteja a cargo de um cidadão da União, assim como o do cônjuge ou do parceiro na aceção da subalínea ii)”;
- c) Não residir legalmente em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretende ingressar no ensino superior (o/a próprio/a, o/a cônjuge ou algum/alguma dos/as pais/mães com quem resida legalmente). O tempo de residência ao abrigo de autorização de residência para estudo não releva para este efeito;
- d) Não ser beneficiário/a, em 1 de janeiro do ano em que pretende ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional celebrado entre o Estado Português e o Estado de que é nacional.

Podem igualmente candidatar-se ao abrigo do Regime Internacional os/as estudantes que se encontrem a frequentar o ensino superior num país estrangeiro ou que sejam titulares de um grau académico superior.



2. Requisitos de acesso

Para que a candidatura possa ser avaliada, os/as candidatos/as devem cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Ter concluído uma qualificação que, no país de origem, confira acesso ao ensino superior, ou possuir equivalência ao ensino secundário português;
- Ter realizado exames finais do ensino secundário nas áreas exigidas para o acesso ao curso;
- Demonstrar conhecimentos adequados de língua portuguesa.

Candidatos/as brasileiros/as:

- Ter concluído o ensino médio ou possuir equivalência ao ensino secundário português;
- Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), considerando como provas de ingresso:
 - . Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) e Matemática e suas Tecnologias (50%), ou
 - . Ciências da Natureza e suas Tecnologias (50%) e Redação (50%), devendo a nota final ser igual ou superior a 475 pontos.;

Licenciatura	Provas de Ingresso exigidas ^{1,2}	Nota Mínima
Enfermagem	(02) Biologia e Geologia e (18) Português ou (02) Biologia e Geologia e (16) Matemática A ou (02) Biologia e Geologia e (07) Física e Química	95

¹ Em cumprimento com o n.º 3 do art. 20.º e art. 34.º do Decreto-Lei n.º 64-A/2023, de 31 de julho

² Peso das Provas de Ingresso: "25% (02) Biologia e Geologia + 25% (18) Português OU 25% (02) Biologia e Geologia + 25% (16) Matemática OU 25% (02) Biologia e Geologia + 25% (07) Física e Química"

3. Número de Vagas:

5 (cinco) vagas



4. Prazos (prazos da UCP)

Os prazos estabelecidos para o processo de candidatura ao abrigo do Regime Internacional da Universidade Católica Portuguesa são os seguintes:

Fases	Candidaturas	Provas Internas*	Resultados	Matrículas	Início das aulas
1. ^a	02 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026	21 a 23 de janeiro de 2026	5 de fevereiro de 2026	5 a 16 de fevereiro de 2026	7 de setembro de 2026
2. ^a **	23 de fevereiro a 7 de abril de 2026	13 a 15 de abril de 2026	28 de abril de 2026	28 de abril a 4 de maio de 2026	
3. ^a **	11 de maio a 11 de junho	23 a 24 de junho de 2026	7 de julho de 2026	7 a 13 de julho de 2026	

* Aplicável a candidatos/as que não apresentem provas de acesso ao ensino superior.

** A abertura de vagas na 2.^a fase e seguintes depende do número de vagas sobranes das fases anteriores.

O último dia para apresentação de candidaturas e para realização de matrículas coincide com o prazo limite para pagamento das mesmas.

5. Documentação necessária para a candidatura

Candidatos/as que concluíram o ensino secundário:

Os/as candidatos/as devem apresentar a seguinte documentação:

- Documento de Identificação (passaporte ou bilhete/cartão de identidade);
- Número de Identificação Fiscal;
- Fotografia tipo passe;
- [Pré-Requisito A](#) (facultativo no ato da candidatura);
- Boletim de vacinas;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o/a candidato/a é elegível enquanto “estudante internacional”;



- Certificado de Língua Portuguesa de nível B2 ou equivalente (para candidatos/as provenientes de países cuja língua oficial não seja o português);
- Certificado de habilitações do ensino secundário estrangeiro, discriminando disciplinas, classificações e classificação final global (abrangendo todos os anos que compõem o ensino secundário);
- Declaração emitida pela instituição de ensino secundário frequentada indicando a escala de classificações finais utilizada, com menção da nota mínima e máxima de aprovação;
- Declaração emitida pela instituição de ensino secundário frequentada indicando o número de anos que compõem o ensino secundário e confirmando que a habilitação obtida confere acesso ao ensino superior no país de origem;
- Resultados dos exames utilizados como provas de ingresso.

No caso de inexistência de exames nacionais de acesso ao ensino superior:

- Declaração da instituição de ensino secundário frequentada confirmando que, no país em causa, não existem exames nacionais com função de acesso ao ensino superior.

Candidatos/as titulares de grau de bacharelato ou superior não reconhecido em Portugal

Devem apresentar:

- Documento de Identificação (passaporte ou bilhete/cartão de identidade);
- Número de Identificação Fiscal;
- Fotografia tipo passe;
- [Pré-Requisito A](#) (facultativo no ato da candidatura);
- Boletim de vacinas;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o/a candidato/a é elegível enquanto “estudante internacional”;
- Certificado de Língua Portuguesa de nível B2 ou equivalente (para candidatos/as provenientes de países cuja língua oficial não seja o português);
- Curriculum vitae;
- Declaração comprovativa de reconhecimento automático do curso;



- Certificado de habilitações com indicação das unidades curriculares realizadas, respetivas classificações, carga horária e ECTS;
- Declaração da instituição de ensino superior frequentada indicando a escala de avaliação utilizada, incluindo nota mínima e máxima de aprovação.

Creditação de Unidades Curriculares

Caso o/a candidato/a pretenda solicitar creditação de unidades curriculares, deve apresentar:

- Requerimento de creditação de unidades curriculares;
- Conteúdos programáticos das unidades curriculares realizadas.

Notas Importantes

- Os documentos originais ou certificados não são exigidos no momento da candidatura.
- Documentos emitidos no estrangeiro são considerados legalizados em Portugal quando:
 - . Forem autenticados por agente diplomático ou consular português no país de origem, com assinatura autenticada através de selo branco consular;
 - . Forem provenientes de países signatários da Convenção de Haia (5 de outubro de 1961) e legalizados por apostila;
 - . Forem emitidos por países da União Europeia, Espaço Económico Europeu, Associação Europeia de Comércio Livre ou Reino Unido – nestes casos, dispensam legalização.
- Caso os documentos estejam redigidos em língua estrangeira (exceto espanhol, inglês, francês ou italiano), deve ser apresentada tradução oficial, nos termos da lei notarial.

6. Apresentação da candidatura

As candidaturas devem ser submetidas através da [plataforma online](#) disponibilizada para o efeito.

No final da submissão, o/a candidato/a recebe as informações relativas ao pagamento:

- Candidatos/as residentes em Portugal: é gerada uma referência Multibanco.
- Candidatos/as sem conta bancária em Portugal: devem solicitar os dados para transferência bancária enviando um e-mail para tesouraria.sede@ucp.pt indicando o nome completo e o número de candidato/a.

A candidatura considera-se concluída apenas após a confirmação do pagamento.

Processos sem pagamento não serão avaliados.



7. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos/as candidatos/as é realizada pelo Júri de Admissões, composto pelas seguintes docentes:

- Prof.^a Doutora Amélia Maria da Fonseca Simões Figueiredo
- Prof.^a Doutora Maria Clara Batalha Reis Roquete Viana Neto
- Prof.^a Doutora Filipa Alexandra Veludo Fernandes Poeiras

A candidatura da 1.^a fase é exclusiva para candidatos/as que concluíam o ensino secundário.

Caso venham a abrir 2.^a e/ou 3.^a fases, por existirem vagas sobrantes, poderão ser aceites candidaturas de estudantes titulares de grau de bacharelato ou superior não reconhecido em Portugal. Nesses casos, a seriação terá por base o ano de conclusão e a classificação final do curso realizado.

A decisão de aprovação traduz-se na atribuição de uma classificação final entre 100 e 200 valores, na escala numérica inteira de 0 a 200, resultante da soma ponderada das componentes de avaliação:

Critério / Nota mínima (expressa na escala 0-200)	Coefficiente de Ponderação
Classificação* do ensino secundário	50,0 %
Classificação* das provas de ingresso exigidas	50,0 %

*As classificações obtidas no ensino estrangeiro serão convertidas para a escala portuguesa, nos termos da legislação aplicável.

O Júri de Admissões poderá solicitar, caso considere necessário, a realização de uma entrevista, em data e local a definir. A entrevista visa compreender as motivações do/a candidato/a para frequentar o ciclo de estudos, avaliar o seu percurso e clarificar aspetos do seu currículo.

O convite será enviado por email. Após confirmação, a não comparência implica que a candidatura seja considerada incompleta.

Os resultados serão comunicados aos/às candidatos/as por email e poderão assumir as seguintes classificações: Admitido/a, Não Admitido/a ou Excluído/a.



8. Funcionamento

O Curso de Licenciatura em Enfermagem tem a duração de 4 anos (240 ECTS) e funciona em regime diurno e presencial. As aulas decorrem habitualmente de segunda a sexta-feira, entre as 08:00 e as 19:00. Os períodos de Ensino Clínico podem implicar horários em regime rotativo, correspondendo a 35 horas semanais.

A frequência do ciclo de estudos inclui atividades letivas em contexto de aula, clínica e outras, que requerem o uso ativo de softwares específicos. Assim, espera-se que todos/as os/as estudantes, no exercício da autoaprendizagem, disponham de um computador portátil, garantindo a participação plena nas atividades letivas.

O idioma de lecionação é o português.

9. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das propinas, taxas e outros emolumentos é fixado anualmente e publicado em documento próprio (“Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos”). Os valores aplicáveis em anos letivos subsequentes podem sofrer alterações.

Valores – Taxas e Propinas (não dispensa a consulta do documento na íntegra no [link](#))

Taxas	
Candidatura	€ 175,00 *
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	€ 455,00*
Propinas 20,70*(€/ECTS/mês)	
1º ano - 2 semestres – 10 pagamentos (30 ECTS/semestre)	€ 621,00*/mês

*Valor de referência do ano letivo 2025/2026



10. Matrículas

As informações para matrícula serão enviadas por email aos/às candidatos/as admitidos/as após a divulgação dos resultados.

Para efetuar a matrícula, o/a estudante deve:

- Efetuar o pagamento da taxa de matrícula;
- Efetuar o pagamento da 1.ª mensalidade;
- Preencher o boletim de matrícula online.

A não realização da matrícula dentro do prazo estipulado implica a desistência do/a candidato/a.

Os documentos originais, ou cópias autenticadas, previamente submetidos na candidatura, devem ser apresentados até 30 de setembro de 2026, sob pena de anulação da matrícula, sem direito a reembolso dos valores pagos até essa data.

Os serviços poderão autenticar, sem custos, uma cópia entregue pelo/a estudante, devolvendo o documento original.

11. Outras Informações

Para mais informações, pode consultar o site www.ucp.pt.

12. Contactos

<p>Admissões: licenciatura.enf.sede@ucp.pt</p> <p>Tesouraria: tesouraria.sede@ucp.pt</p>	<p><u>Telefones</u></p> <p>Admissões: (+351) 21 426 98 34</p> <p>Tesouraria: (+351) 21 721 4079</p>
--	---

Atendimento Presencial

(agendamentos através do email: licenciatura.enf.sede@ucp.pt)

- Horário: 2.ª a 6.ª feira, das 09:30 às 12:00 e das 14:30 às 16:30



CATOLICA
ESCOLA DE ENFERMAGEM

LISBOA

Morada:

Universidade Católica Portuguesa
Palma de Cima, Ed. 2, Gabinete 2236
1649-023 Lisboa
Portugal

Lisboa, 18 de novembro de 2025.

A Diretora da Escola de Enfermagem (Lisboa) da Universidade Católica Portuguesa

Amélia Simões Figueiredo, *PhD, MEd, RN*
Professora Associada